

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

DECRETO N.º 141

Designa membros para integrarem o CONSELHO RODOVIÁRIO MUNICIPAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no
o de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

Art. 1º - Ficam designados os seguintes cidadãos para com
rem o CONSELHO RODOVIÁRIO MUNICIPAL, com a finalidade de aprecia
m e deliberarem sobre Prestação de Contas do Fundo Rodoviário Na
onal, assim como sobre Planos de Atividades, com mandato de 02 (dois
os :

TUGUIO SETOGUTTE - Presidente;

Engº AIRTON VALENTE - Chefe do Servº Rod. Municipal;

JOSÉ GRANDI RUSSI - Representante da Câmara Municipal;

ONIVALDO GUAZELLI - Representante do Comércio e Indústria;


DÉCIO ALVES R. TRUTE - Representante da lavoura.

Art. 2º - Fica revogado em todo seu teor o Decreto nº 151
dia 04 de junho de 1979.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO
RANÁ, aos 25 de junho de 1981.


TUGUIO SETOGUTTE

Prefeito Municipal


MASSAYUKI OKUMURA

Secretário Geral

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Em 07/07/81

02 0700000

UMUARAMA ILUSTRADO	
DE 05 /	Julho / 19 81
DE N.º 654	
UMUA ADI. 10 /	07 / 19 81
<i>[Signature]</i>	
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO	